



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

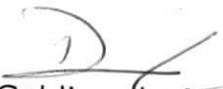
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00038/2021, em favor da empresa **B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – ME; CNPJ nº 33.872.786/0001-96**, tendo como objeto *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NOS PSF'S (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.* Com o **Valor Global Estimado de R\$ 21.372,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais)**, em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 01 de julho de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito